

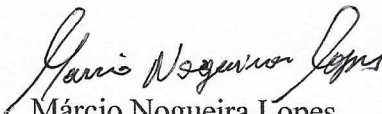
OFÍCIO Nº 030/2024/CATM-PREFEITO SUCESSOR

Igarapé-açu(PA), 12 de Dezembro de 2024.

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Sr. Márcio Nogueira Lopes, na condição de prefeito sucessor, através da Comissão de Transição de Governo, vem solicitar por este ofício, a CATM do Prefeito sucedido, um Termo Aditivo do Contrato da Prestação de Serviço, da Inexigibilidade 005/2024, Locação do prédio do Ponto de Apoio Luis de Freitas por 3 (Três) meses, com a inclusão de uma cláusula com a opção de rescisão deste contrato pelo contratante, a qualquer momento, a bem da gestão pública. Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,


Márcio Nogueira Lopes
Prefeito Sucessor-Igarapé-açu(PA)


Flávio Nepomuceno de Sousa Abreu
Coordenador da CATM – Prefeito Sucessor

Recebido 12/12/2024
Ms. [illegible]